



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

EDITAL Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2021  
(RETIFICADO EM 24 DE JANEIRO DE 2021)

## PROCESSO DE INGRESSO 2021.1 PARA CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE)**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, o Processo de Ingresso 2021.1 para cursos técnicos de Nível Médio nas modalidades Integrado, Integrado PROEJA e Subsequentes, presenciais, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, conforme disposto nos itens a seguir.

### 1 DOS CURSOS OFERECIDOS

1.1 Serão oferecidos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade PROEJA e cursos Técnicos Subsequentes para o primeiro semestre letivo do ano de 2021 nos *campi* Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista, Pesqueira, Recife e Vitória de Santo Antão.

1.2 O/a candidato/a deve estar atento/a à(s) modalidade(s) que está(ã)o sendo oferecida(s) pelo *campus* no qual pretende concorrer à vaga, uma vez que nem todos os *campi* do IFPE possuem oferta de vagas em todas as modalidades citadas.

1.3 Embora os cursos ofertados sejam presenciais, ressalte-se que, devido à imprevisibilidade da situação da pandemia ora vivenciada, as aulas poderão ocorrer de forma remota em algum momento, inclusive no início dos cursos.

1.3.1 As aulas de forma remota não caracterizam os cursos como Ensino a Distância, pois tal fato, se vier a acontecer, estará ligado a excepcionalidade do cenário pandêmico.

1.3.2 Ainda que seja ofertado o ensino remoto em algum momento, o IFPE retomará as atividades presenciais em sua integralidade, logo que a situação sanitária do país e/ou estado seja compatível com as atividades presenciais.

### 1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade PROEJA o/a candidato/a que:

- possua certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, em Instituição da Rede Pública de Ensino, até a data da matrícula;
- não tenha concluído o Ensino Médio;
- possua a idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou; e
- apresente a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.2 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado o/a candidato/a que:

- a) possua certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou;
- b) não possua idade igual ou superior a 18 anos até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou; e
- c) apresente a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.3 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente o/a candidato(a) que:

- a) possua o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou; e
- b) apresente a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.4 A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as será realizada a partir de **17 de março de 2021**, conforme calendário específico de cada *campus* disposto no Edital de Matrícula expedido pela Pró-Reitoria de Ensino (Proden), publicado no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br).

### 3. DO SISTEMA DE COTAS

3.1 Em conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, com as alterações introduzidas pelas Portarias Normativas nº 9, de 5 de maio de 2017, e nº 1.117, de 1º de novembro de 2018, do Ministério da Educação; e a Resolução nº 33 de 1º de julho de 2020, do Conselho Superior do IFPE, a instituição reserva, nos exames de seleção, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de vagas por curso/turno nas diversas modalidades de ensino para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou médio em escolas da rede pública, conforme o caso, observadas as seguintes condições:

a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o subitem 3.1 serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita;

b) proporção, no total de vagas, no mínimo igual à soma de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde haverá oferta de vagas da instituição, segundo o último censo demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência.

3.2 Serão reservadas aos candidatos que, no momento da inscrição, autodeclararem-se pretos, pardos ou indígenas 62,40% (sessenta e dois vírgula quarenta por cento), das vagas de que trata a alínea “a” do subitem 3.1, correspondente ao somatório da população de pretos, pardos e indígenas do estado de Pernambuco, conforme dados obtidos no Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.3 Serão reservadas aos candidatos que, no momento da inscrição, autodeclararem-se pessoas com deficiência 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento) das vagas de que trata a alínea “b” do subitem 3.1, percentual correspondente ao somatório das pessoas com deficiência na população do estado de Pernambuco, conforme dados obtidos no Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.4 O IFPE adotará como outra ação afirmativa, do percentual de 40% (quarenta por cento) das vagas destinadas à ampla concorrência, a inclusão da reserva de vagas de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de escola pública oriundos/as do campo que optarem por cursos de vocação agrícola oferecidos nos *campi* Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão do IFPE.

3.5 Os cursos de vocação agrícola oferecidos neste Processo de Ingresso são:

QUADRO 1 – CURSOS DE VOCAÇÃO AGRÍCOLA	
CURSO	CAMPUS
Técnico Subsequente em Agroindústria	Afogados da Ingazeira
Técnico Integrado em Alimentos	Barreiros
Técnico Integrado em Agropecuária	
Técnico Subsequente e Integrado em Agroindústria	Belo Jardim
Técnico Subsequente e Integrado em Agropecuária	
Técnico Subsequente e Integrado em Agroindústria	Vitória de Santo Antão
Técnico Subsequente em Agricultura	
Técnico Integrado em Agropecuária	
Técnico Subsequente em Zootecnia	

3.6 Os/As candidatos/as oriundos/as do campo, agricultores/as ou filhos/as de agricultores/as, caso optem por cursos de vocação agrícola, deverão comprovar, no ato da matrícula, com documentos emitidos por sindicatos e associações de trabalhadores rurais, secretarias municipais de agricultura e/ou cooperativas rurais de trabalhadores, sua condição de exercer a atividade profissional de agricultor/a ou de ser filho/a de agricultor/a.

3.7 Os/As candidatos/as com deficiência deverão apresentar, no ato da matrícula, laudo médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) — a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

3.8 Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do sistema de cotas de que trata o subitem 3.1 os/as candidatos/as que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em escolas particulares ou de natureza não pública.

3.9 Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, nas Portarias Normativas nº 18, de 2012, e nº 9, de 2017, do Ministério da Educação, e na Resolução nº 33 de 2020, do Conselho Superior do IFPE, considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.10 Os/as candidatos/as, no ato da inscrição, deverão indicar se pretendem concorrer pela reserva de vagas, estabelecida pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 ou pela ação afirmativa própria do IFPE, para estudantes oriundos/as do campo, quando couber.

#### 4. DO PROCESSO DE INGRESSO

4.1 O Processo de Ingresso 2021.1 será realizado:

- a) para Cursos Técnicos Integrados (incluindo o PROEJA), por meio da Análise do Desempenho Escolar em Língua Portuguesa ou Português e Matemática do Ensino Fundamental II (exceto o último ano) ou equivalente;
- b) para Cursos Técnicos Subsequentes, por meio da Análise do Desempenho Escolar em Língua Portuguesa ou Português e Matemática do Ensino Médio (exceto o último ano) ou equivalente.

4.2 Para o/a candidato/a inscrito/a no curso técnico subsequente em Instrumento Musical do *campus* Barreiros, o Processo de Ingresso será realizado em duas etapas:

- a) a primeira consiste na Análise do Desempenho Escolar, conforme alínea “b” do subitem 4.1 deste Edital.
- b) a segunda consiste na Avaliação Específica em Música, de caráter classificatório, correspondente a Performance Instrumental detalhada no item 8 deste Edital.

## 5. DA OFERTA DE VAGAS

5.1 Para fins de identificação dos grupos de vagas reservadas, segue legenda:

<b>QUADRO 2</b>
<b>PPI</b> - Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (62,4% em Pernambuco - Censo 2010 do IBGE)
<b>PcD</b> - Pessoa com Deficiência (9,86 % em Pernambuco - Censo 2010 do IBGE)
<b>≤</b> - Menor ou igual
<b>Oriundos do Campo</b> - Estudantes de escola pública oriundos do campo que optarem por cursos de vocação agrícola.

## 5.2 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS PROEJA

5.2.1 Para candidatos/as com Ensino Fundamental concluído e idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula. Para esta modalidade exige-se a não conclusão do Ensino Médio:

QUADRO 3 - INTEGRADO PROEJA													TOTAL DE VAGAS
CAMPUS	CURSO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA		COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA								
					RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				INDEPENDENTEMENTE DA RENDA				
					DECLARADO PPI		NÃO DECLARADO PPI		DECLARADO PPI		NÃO DECLARADO PPI		
					VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	
Barreiros	Operador de computador	Noturno	-		10	2	5	1	9	2	5	1	35

## 5.3 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

5.3.1 Para candidatos/as com Ensino Fundamental ou equivalente concluído até a data da matrícula:

QUADRO 4 – TÉCNICOS INTEGRADOS													TOTAL DE VAGAS
CAMPUS	CURSO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA		COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA								
					RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				INDEPENDENTEMENTE DA RENDA				
					DECLARADO PPI		NÃO DECLARADO PPI		DECLARADO PPI		NÃO DECLARADO PPI		
					VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	
Afogados da Ingazeira	Técnico em Saneamento	Vespertino	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Informática	Vespertino	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
Barreiros	Técnico em Agropecuária	Integral	36	12 oriundos(as) do campo	20	3	11	2	20	3	11	2	120
	Técnico em Alimentos	Integral	24	8 oriundos(as) do campo	13	2	8	1	13	2	8	1	80
Belo Jardim	Técnico em Agropecuária	Integral	12	4 oriundos(as) do campo	7	1	3	1	7	1	3	1	40

	Técnico em Agroindústria	Integral	12	4 oriundos(as) do campo	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Informática para Internet	Integral	13		6	1	3	1	6	1	3	1	35
Caruaru	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Mecatrônica	Vespertino	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Edificações	Matutino	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
Garanhuns	Técnico em Eletroeletrônica	Matutino	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Informática	Matutino	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Meio Ambiente	Matutino	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Informática	Vespertino	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Meio Ambiente	Vespertino	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
Ipojuca	Técnico em Mecânica	Manhã e/ou tarde	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Segurança do Trabalho	Manhã e/ou tarde	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
Pesqueira	Técnico em Edificações	Matutino	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Eletrotécnica	Vespertino	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
Recife	Técnico em Edificações	Matutino	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Saneamento	Vespertino	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Segurança do Trabalho	Matutino	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Mecânica	Matutino	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Química	Matutino	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Eletrotécnica	Vespertino	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Eletrônica	Vespertino	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40

Vitória de Santo Antão	Técnico em Agropecuária	Integral	36	12 oriundos(as) do campo	20	3	11	2	20	3	11	2	120
	Técnico em Agroindústria	Integral	36	12 oriundos(as) do campo	20	3	11	2	20	3	11	2	120

## 5.4 CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

5.4.1 Para candidatos/as com Ensino Médio ou equivalente concluído até a data da matrícula.

QUADRO 5 - TÉCNICOS SUBSEQUENTES													TOTAL DE VAGAS
CAMPUS	CURSO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA		COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA								
					RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				INDEPENDENTEMENTE DA RENDA				
					DECLARADO PPI		NÃO DECLARADO PPI		DECLARADO PPI		NÃO DECLARADO PPI		
					VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	VAGAS GERAIS	PCD	
Abreu e Lima	Técnico em Segurança do Trabalho	Matutino	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
Afogados da Ingazeira	Técnico em Agroindústria	Noturno	12	4 oriundos(as) do campo	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Saneamento	Noturno	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Eletroeletrônica	Noturno	16		7	1	3	1	7	1	3	1	40
Barreiros	Técnico em Hospedagem	Noturno	13		6	1	3	1	3	1	3	1	35
	Técnico em Instrumento Musical	Noturno	Observar subitem 5.4.2									36	
Belo Jardim	Técnico em Agropecuária	Vespertino	12	4 oriundos(as) do campo	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Agroindústria	Matutino	12	4 oriundos(as) do campo	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Informática para Internet	Noturno	13		6	1	3	1	6	1	3	1	35

	Técnico em Enfermagem	Noturno	13	6	1	3	1	6	1	3	1	35
Cabo de Santo Agostinho	Técnico em Logística	Matutino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Hospedagem	Vespertino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Cozinha	Vespertino	12	5	1	2	1	5	1	2	1	30
	Técnico em Meio Ambiente	Matutino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Caruaru	Técnico em Segurança do Trabalho	Noturno	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Mecatrônica	Noturno	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Edificações	Noturno	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
Garanhuns	Técnico em Eletroeletrônica	Noturno	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Meio Ambiente	Noturno	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Jaboatão dos Guararapes	Técnico em Informática para Internet	Vespertino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Qualidade	Vespertino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Qualidade	Noturno	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Olinda	Técnico em Artes Visuais	Matutino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Artes Visuais	Vespertino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Computação Gráfica	Matutino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Computação Gráfica	Vespertino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Ipojuca	Técnico em Automação industrial	Matutino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Automação Industrial	Vespertino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Química	Vespertino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Igarassu	Técnico em Informática para Internet	Vespertino	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Logística	Matutino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Logística	Vespertino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36



Palmares	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Redes de Computadores	Vespertino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Informática para Internet	Matutino	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Paulista	Técnico em Administração	Matutino	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Administração	Vespertino	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Vespertino	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
Pesqueira	Técnico em Edificações	Noturno	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Eletrotécnica	Noturno	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Recife	Técnico em Edificações	Matutino	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Edificações	Vespertino	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Edificações	Noturno	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Saneamento	Matutino	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Saneamento	Vespertino	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Saneamento	Noturno	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Eletrotécnica	Matutino	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Eletrotécnica	Vespertino	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Eletrônica	Noturno	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Telecomunicações	Vespertino	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Mecânica	Noturno	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Química	Vespertino	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Química	Noturno	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Refrigeração e Climatização	Vespertino	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
Técnico em Refrigeração e Climatização	Noturno	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40	

	Técnico em Segurança do Trabalho	Matutino	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40	
	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40	
	Técnico em Segurança do Trabalho	Noturno	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40	
Vitória de Santo Antão	Técnico em Agricultura	Matutino	12	4 oriundos(as) do campo	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Zootecnia	Matutino	12	4 oriundos(as) do campo	7	1	3	1	7	1	3	1	40
	Técnico em Agroindústria	Matutino	12	4 oriundos(as) do campo	7	1	3	1	7	1	3	1	40

5.4.2 As vagas destinadas ao curso técnico subsequente em Instrumento Musical do *Campus* Barreiros, turno noturno, estão assim distribuídas:

QUADRO 6 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR INSTRUMENTO		
INSTRUMENTO MUSICAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS
Clarinete	2	4
Saxofone	2	4
Flauta transversa	2	4
Trompete	2	4
Trombone	2	4
Violão	2	4
<b>Total: 36 vagas</b>	<b>12</b>	<b>24</b>

## 6 DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br), no período de **25 de janeiro de 2021** até as 23h59 de **21 de fevereiro de 2021**, conforme disposto no cronograma (Anexo A).

6.2 A inscrição para este processo de ingresso é gratuita. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.3 Para proceder à sua inscrição no Processo de Ingresso 2021.1, o/a candidato/a deverá:

a) satisfazer todas as condições deste Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

b) optar por apenas um curso;

c) preencher, eletronicamente, todos os itens obrigatórios do formulário de inscrição, disponibilizado no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br), inclusive o Questionário Socioeconômico (Anexo B);

d) informar, no ato da inscrição, as notas/médias das disciplinas exigidas, conforme disposto no item 7 deste Edital.

e) O/A candidato/a ao curso técnico subsequente em Instrumento Musical do *Campus* Barreiros, deverá indicar, no ato da inscrição, o instrumento musical para cuja vaga pretende concorrer, conforme distribuição estabelecida no subitem 5.4.2 deste Edital.

6.3.5 Anexar Histórico Escolar ou documento equivalente no formulário de inscrição, de acordo com o item 7 deste Edital.

6.3.5.1 Caso não seja possível anexar o Histórico Escolar o/a candidato/a poderá anexar Declaração, conforme modelos constantes nos Anexos C e D deste Edital.

6.3.5.2 O documento anexado deverá ter frente e verso (quando houver), o nome completo do/a candidato/a, o carimbo e a assinatura do/a responsável pela escola e deverá ser digitalizado na íntegra.

6.3.5.3 O Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverá conter o nome completo do/a candidato/a, a edição do Enem, o CPF, as pontuações obtidas no Exame, a identificação da instituição e a assinatura da autoridade certificadora, e deverá ser digitalizado na íntegra.

6.3.5.4 O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme modalidade do curso, obtido através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja), deverá conter o nome completo do/a candidato/a, a(s) edição(ões) do Encceja, o CPF, as pontuações obtidas no exame, a identificação da instituição e a assinatura da autoridade certificadora, e deverá ser digitalizado na íntegra.

6.3.6 O/a candidato/a estrangeiro/a, exceto para os/as de países lusófonos<sup>1</sup>, deverá anexar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros digitalizado na íntegra.

6.3.7 A documentação anexada deverá ter no máximo 5 MB e estar em formato PDF, JPEG, JPG, TIFF ou PNG.

6.3.8 A documentação anexada não poderá estar protegida por senha.

6.4 Será permitida apenas 01 (uma) inscrição por candidato/a, no Processo de Ingresso 2021.1.

6.5 O cadastro para a inscrição no Processo de Ingresso 2021.1 é autoexplicativo.

---

<sup>1</sup> País, território, nação cuja língua oficial ou materna é a Língua Portuguesa ou Português.

6.6 Recomenda-se ao/à candidato/a e ao/à respectivo/a responsável legal a leitura de todas as informações constantes no formulário de inscrição antes da submissão da inscrição.

6.7 Para os fins deste Processo de Ingresso 2021.1 serão considerados documentos de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteira expedida por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto) e Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE).

6.8 O documento de identificação e o CPF deverão ser do/a candidato/a e não do pai, da mãe ou do/a responsável.

6.9 Quaisquer alterações na inscrição poderão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, por meio de seu login e senha no sistema, até o encerramento das inscrições.

**6.9.1 Ao reverter sua inscrição para alteração de dados, o/a candidato/a deverá submeter a inscrição novamente para a mesma se tornar válida.**

6.10 O/A candidato/a que pretende optar pelas ações afirmativas do sistema de cotas deve observar o disposto no item 3 deste Edital.

6.11 Caso o/a candidato/a deixe de anexar qualquer documento informado no item 6.3.5 e 6.3.6, será eliminado/a do certame.

6.12 Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, via fax, protocolo ou e-mail.

6.13 Serão indeferidas as inscrições analisadas que apresentarem documentos:

- a) com divergência na identificação do/a candidato/a - (nome na inscrição divergente do constante nos documentos anexados);
- b) sem o nome do/a candidato/a;
- c) sem o carimbo e a identificação da escola ou da instituição certificadora;
- d) sem a assinatura do/a responsável pela escola ou da instituição certificadora;
- e) ilegíveis (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza);
- f) sem a visualidade completa (sem estar digitalizado na integralidade ou com rasuras);
- g) protegidos por senha;
- h) com divergência nas pontuações informadas no formulário de inscrição;
- i) diferentes dos exigidos neste Edital.

6.13.1 Os/As candidatos/as que apresentarem Históricos Escolares ou documentos equivalentes com divergências em relação ao nome civil registrado no formulário de inscrição deverão indicar em campo específico e realizar upload de documento que comprove a retificação do registro civil (por motivo de mudança de nome e gênero ou casamento, por exemplo).

6.14 O/A candidato/a poderá confirmar a situação da sua inscrição (deferida ou indeferida) acessando o site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br), a partir de **08 de março de 2021** conforme cronograma (Anexo A).

6.15 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a ou do/a responsável legal e dão ao IFPE, no caso de dados incorretos e/ou inverídicos constatados a qualquer tempo, o direito de excluir o/a candidato/a deste Processo de Ingresso e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

6.16 Quando se tratar, também, de inscrição realizada por terceiros, a pedido do/a interessado/a, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a ou do/a responsável legal, que deverá arcar com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

6.17 O IFPE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como panes em computadores ou falhas na conexão de internet.

6.18 O/A candidato/a deverá apresentar o original do documento utilizado na inscrição do Processo de Ingresso 2021.1 para a conferência no momento da matrícula.

6.19 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## 7. DA INSERÇÃO DAS NOTAS

7.1 O/A candidato/a deverá, no ato da inscrição, inserir a pontuação obtida nas disciplinas ou provas solicitadas de acordo com a modalidade escolhida (Integrado, Integrado PROEJA ou Subsequente).

### 7.2 PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E INTEGRADOS PROEJA

7.2.1 No caso do/a candidato/a ter cursado o 6º, 7º e 8º ano (equivalente a 5ª, 6ª e 7ª série) do **ensino fundamental II de forma regular**, deverá ser inserida, para cada ano, uma média para as disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e de Matemática ou disciplinas equivalentes.

a) No caso de o/a candidato/a ter cursado uma das disciplinas de forma subdividida, deverá ser informada uma média para cada disciplina já especificada no subitem 7.2.1.

<b>Exemplo 1</b>	Gramática (nota 10,0)	Redação (nota 8,0)	Literatura (nota 7,5)
	Teremos então: $(10,0+8,0+7,5)/3 = 8,50$ (média da disciplina de Língua Portuguesa)		
<b>Exemplo 2</b>	Álgebra (nota 7,0)	Geometria (nota 8,0)	Aritmética (nota 8,5)
	Teremos então: $(7,0+8,0+8,5)/3 = 7,83$ (média da disciplina de Matemática)		

b) Nos casos em que constarem no Histórico Escolar, expressamente, as disciplinas Língua Portuguesa ou Português e Matemática, também será necessária a soma das subdivisões das disciplinas equivalentes.

<b>Exemplo 1</b>	Português (nota 8,0)	Redação (nota 9,0)	Literatura (nota 9,5)
	Teremos então: $(8,0+9,0+9,5)/3 = 8,83$ (média da disciplina de Língua Portuguesa)		
<b>Exemplo 2</b>	Matemática (nota 8,0)	Geometria (nota 9,0)	Aritmética (nota 9,5)
	Teremos então: $(8,0+9,0+9,5)/3 = 8,83$ (média da disciplina de Matemática)		

c) No caso do/a candidato/a ter obtido conceito e não nota em valor numérico, quando o próprio documento não trazer sua equivalência, deverá ser informada uma nota numérica, conforme tabela de equivalência constante no Anexo E deste Edital.

7.2.2 No caso do/a candidato/a que concluiu o **ensino fundamental em outro modelo que não o seriado anual** (exemplo: supletivo), deverá ser inserida uma única média para cada disciplina já especificada no subitem 7.2.1.

7.2.3 No caso do/a candidato/a que concluiu o **ensino fundamental via certificação do ENCCEJA**, deverá ser inserida a pontuação obtida em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física e a pontuação obtida em Matemática.

7.2.4 No caso de candidato/a que cursou o **ensino fundamental na modalidade EJA**, deverá ser inserida uma média para cada disciplina já especificada no subitem 7.2.1, obtida mediante o somatório das notas obtidas em cada módulo e dividindo pelo número de módulos correspondentes ao ensino fundamental.

7.2.4.1 O procedimento para obtenção da média para cada disciplina do ensino fundamental na modalidade EJA aplica-se a eixos e fases da modalidade EJA.

7.2.5 No caso de candidato/a que cursou o **ensino fundamental no exterior**, deverá ser incluída uma média obtida no ensino fundamental para a disciplina de Matemática ou disciplina equivalente.

7.2.5.1 Nesse caso, a pontuação correspondente à média de Língua Portuguesa ou Português será igual a zero.

7.2.5.2 Caso o/a candidato/a tenha cursado o ensino fundamental em países lusófonos, deverá ser incluída uma média obtida no ensino fundamental para as disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e de Matemática ou disciplinas equivalentes.

7.2.5.3 O Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente cursado no exterior deverá ser devidamente revalidado no Brasil na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico realizados nos países integrantes do Mercosul).

7.2.5.4 A documentação de candidato/a que realizou seus estudos em instituição estrangeira deverá ser apresentada devidamente traduzida por tradutor juramentado para a língua portuguesa.

7.2.5.5 O/A candidato/a estrangeiro/a, exceto de países lusófonos, deverá apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros.

### 7.3 PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

7.3.1 No caso do/a candidato/a ter cursado o **ensino médio de forma regular (1º ao 3º ano)**, deverá ser inserida para o 1º e 2º anos, uma média para as disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e de Matemática ou disciplinas equivalentes.

a) No caso do/a candidato/a ter cursado uma das disciplinas de forma subdividida, deverá ser informada uma média para cada disciplina já especificada no subitem 7.3.1.

<b>Exemplo 1</b>	Gramática (nota 10,0)	Redação (nota 8,0)	Literatura (nota 7,5)
	Teremos então: $(10,0+8,0+7,5)/3 = 8,5$ (média da disciplina de Língua Portuguesa)		
<b>Exemplo 2</b>	Álgebra (nota 7,0)	Geometria (nota 8,0)	Aritmética (nota 8,5)
	Teremos então: $(7,0+8,0+8,5)/3 = 7,83$ (média da disciplina de Matemática)		

b) Nos casos em que constarem no Histórico Escolar, expressamente, as disciplinas já especificadas no subitem 7.3.1, também será necessária a soma das subdivisões das disciplinas equivalentes.

<b>Exemplo 1</b>	Português (nota 8,0)	Redação (nota 9,0)	Literatura (nota 9,5)
	Teremos então: $(8,0+9,0+9,5)/3 = 8,83$ (média da disciplina de Língua Portuguesa)		
<b>Exemplo 2</b>	Matemática (nota 8,0)	Geometria (nota 9,0)	Aritmética (nota 9,5)
	Teremos então: $(8,0+9,0+9,5)/3 = 8,83$ (média da disciplina de Matemática)		

c) No caso do/a candidato/a ter obtido conceito e não nota em valor numérico, quando o próprio documento não trouxer sua equivalência, deverá ser informada uma nota numérica, conforme tabela de equivalência constante no Anexo E deste Edital.

7.3.2 Caso o /a candidato/a tenha concluído o **ensino médio em cursos com duração diferente de 3 (três) anos** (por exemplo: curso técnico integrado ao ensino médio, normal médio e outros):

a) de periodicidade anual, deverá ser inserida uma única média para cada disciplina já especificada no subitem 7.3.1, obtida através do somatório das notas obtidas em cada ano e dividindo pelo número de anos letivos cursados, com exceção do último ano;

<b>Ensino Médio com periodicidade de 04 (quatro anos)</b>			
<b>Exemplo 1</b>	<b>Média do 1º Ano</b>	<b>Média do 2º Ano</b>	<b>Média do 3º Ano</b>
	Língua Portuguesa (nota 8,0)	Língua Portuguesa (nota 9,0)	Língua Portuguesa (nota 9,5)
	Teremos então: $(8,0+9,0+9,5)/3 = 8,83$ (média da disciplina de Língua Portuguesa)		
<b>Exemplo 2</b>	<b>Média do 1º Ano</b>	<b>Média do 2º Ano</b>	<b>Média do 3º Ano</b>
	Matemática (nota 8,0)	Matemática (nota 9,0)	Matemática (nota 9,5)
	Teremos então: $(8,0+9,0+9,5)/3 = 8,83$ (média da disciplina de Matemática)		

b) de periodicidade semestral, deverá ser inserida uma única média para cada disciplina já especificada no subitem 7.3.1, obtida através do somatório das notas obtidas em cada semestre e dividindo pelo número de semestres letivos cursados, com exceção do último semestre.

<b>Ensino Médio com periodicidade semestral de 08 (oito semestres)</b>							
<b>Exemplo 1</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>3º Semestre</b>	<b>4º Semestre</b>	<b>5º Semestre</b>	<b>6º Semestre</b>	<b>7º Semestre</b>
	Língua Portuguesa (Nota 8,0)	Língua Portuguesa (Nota 9,0)	Língua Portuguesa (Nota 9,5)	Língua Portuguesa (Nota 7,5)	Língua Portuguesa (Nota 8,0)	Língua Portuguesa (Nota 9,0)	Língua Portuguesa (Nota 10,0)
	Teremos então: $(8,0+9,0+9,5+7,5+8,0+9,0+10,0)/7 = 8,70$ (média da disciplina de Língua Portuguesa)						
<b>Exemplo 2</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>3º Semestre</b>	<b>4º Semestre</b>	<b>5º Semestre</b>	<b>6º Semestre</b>	<b>7º Semestre</b>
	Matemática (Nota 9,0)	Matemática (Nota 8,5)	Matemática (Nota 8,0)	Matemática (Nota 8,0)	Matemática (Nota 8,0)	Matemática (Nota 10,0)	Matemática (Nota 8,0)
	Teremos então: $(9,0+8,5+8,0+8,0+8,0+10,0+8,0)/7 = 8,50$ (média da disciplina de Matemática)						

7.3.3 No caso do/a candidato/a ter concluído o **ensino médio em outro modelo que não o seriado anual** (exemplo: supletivo), deverá ser inserida uma única média para cada disciplina já especificada no subitem 7.3.1.

7.3.4 No caso do/a candidato/a que concluiu o **ensino médio via certificação do ENCCEJA** deverá ser inserida a pontuação obtida em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e a pontuação obtida em Matemática e suas Tecnologias.

7.3.5 No caso do/a candidato/a que cursou o **ensino médio na modalidade EJA**, deverá ser inserida uma média para cada disciplina já especificada no subitem 7.3.1, obtida mediante o somatório das notas obtidas em cada módulo e dividindo pelo número de módulos correspondentes ao Ensino Médio.

7.3.5.1 O procedimento para obtenção da média para cada disciplina do Ensino Médio na modalidade EJA aplica-se a eixos e fases da modalidade EJA.

7.3.6 No caso do/a candidato/a que concluiu o **ensino médio via certificação do ENEM**, deverá ser inserida a pontuação obtida em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e inserida a pontuação obtida em Matemática e suas Tecnologias.

7.3.7 No caso de candidato/a que cursou o **ensino médio no exterior**, deverá ser incluída uma média obtida no ensino médio para a disciplina de Matemática ou disciplina equivalente.

7.3.7.1 Nesse caso, a pontuação correspondente à média de Língua Portuguesa ou Português será igual a zero.

7.3.7.2 Caso o/a candidato/a tenha cursado o Ensino Médio em países lusófonos, deverá ser incluída médias obtidas no ensino médio para as disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e de Matemática ou disciplinas equivalentes.

7.3.7.3 O Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente cursado no exterior deverá ser devidamente revalidado no Brasil na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico realizados nos países integrantes do Mercosul).

7.3.7.4 A documentação de candidato/a que realizou seus estudos em instituição estrangeira deverá ser apresentada devidamente traduzida por tradutor juramentado, para a língua portuguesa.

7.3.7.5 O/A candidato/a estrangeiro/a, exceto de países lusófonos, deverá apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros.

7.4 No caso de históricos escolares que não apresentem todas as notas em determinada disciplina, o/a candidato/a deverá preencher as notas que faltam com a média aritmética das demais notas que possui.

<b>Exemplo: Ensino médio com periodicidade de 04 (quatro anos)</b>			
	<b>Média do 1º Ano</b>	<b>Média do 2º Ano</b>	<b>Média do 3º Ano</b>
<b>Exemplo 1</b>	Língua Estrangeira (Inglês) (nota 8,0)	-	-
	Média das notas que possui: $8,0 \div 1 = 8$ Teremos então: média do 2º ano igual a 8,0 e média do 3º ano igual a 8,0		
	<b>Média do 1º Ano</b>	<b>Média do 2º Ano</b>	<b>Média do 3º Ano</b>
<b>Exemplo 2</b>	Matemática (nota 8,0)	Matemática (nota 9,0)	-
	Média das notas que possui: $(8,0 + 9,0) \div 2 = 8,5$ Teremos então: média do 3º ano igual a 8,5		
	<b>Média do 1º Ano</b>	<b>Média do 2º Ano</b>	<b>Média do 3º Ano</b>

7.5 As médias das disciplinas já especificadas no subitem 7.3.1 deverão ser inseridas dentro da escala de 0 a 10, sendo consideradas 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.5.1 No caso do/a candidato/a que tenha notas de 0 a 100 deverão ser transformadas para a escala solicitada (exemplo: nota 75 será igual a 7,50 de média; ou nota 96 será igual a 9,60 de média; ou 97 será considerado apenas 9,70 de média).

7.5.2 Ao realizar o cálculo da média aritmética poderá ser aplicado o arredondamento da segunda casa decimal, caso a terceira casa decimal seja igual ou superior a 5 (exemplo: média 7,857 pode ser arredondada para 7,86).



7.6 No caso do/a candidato/a que concorra pela pontuação do ENEM ou ENCCEJA deverá ser inserida no formulário de inscrição a pontuação constante no documento anexado.

7.7 A inserção das médias no formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a ou responsável legal.

## 8. DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA

8.1 O/A candidato/a ao curso técnico subsequente em Instrumento Musical do *Campus* Barreiros será submetido/a a uma Avaliação Específica em Música (AEM), constituída de uma etapa única correspondente a Performance Instrumental.

8.2 A Avaliação Específica em Música (AEM), de caráter classificatório, será realizada de forma remota, por meio do envio de vídeos.

8.3 A AEM e a Análise do Desempenho Escolar terão pontuação variando de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, até a ordem dos centésimos, e participarão do cálculo da Média Final (MF) do/a candidato/a com peso 5 (cinco), cada uma.

8.4 O/A candidato/a ao curso técnico subsequente em Instrumento Musical do *Campus* Barreiros deverá submeter 01 (um) vídeo, correspondente a gravação contínua da Performance Instrumental através da:

- a) submissão de vídeo por meio de link do YouTube; ou,
- b) entrega presencial da gravação em mídia, no campus Barreiros.

8.5 O programa da Performance Instrumental, as instruções detalhadas para a gravação e as instruções relativas à submissão de vídeos por meio de link do YouTube, encontram-se dispostos nos ANEXOS F, G e H deste Edital.

8.5.1 As peças referentes à Performance Instrumental serão disponibilizadas no dia **27 de janeiro de 2021**, a partir das 17h, no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br).

8.6 O/A candidato/a que optar pela entrega presencial da gravação, deverá realizá-la nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2021**, das 9 às 12h e das 14h às 17h, na Coordenação de Música do *Campus* Barreiros.

8.7 Para a gravação da Performance Instrumental o/a candidato/a deverá observar, no caso de entrega presencial da mídia, que:

- a) o vídeo deverá ser gravado em um dos formatos MP4, WMV, MOV ou AVI, executáveis no programa Windows Media Player, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de sua execução;
- b) não será aceito vídeo em outros formatos;
- c) o programa da Performance Instrumental encontra-se no ANEXO F deste Edital;
- d) a submissão do vídeo deverá seguir todas as orientações indicadas no ANEXO G deste Edital;
- e) o vídeo deverá estar em mídia física (DVD ou pendrive) devidamente identificada.

8.8 O/A candidato/a que optar por submeter vídeo por meio de link do YouTube, deverá fazê-lo da 0h do dia **22 de fevereiro de 2021** até as 23h 59min do dia **23 de fevereiro de 2021**, em área específica para Avaliação Específica em Música no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br).

8.9 Para a gravação da Performance Instrumental o/a candidato/a deverá observar, no caso de submissão por meio do YouTube, que:

- a) o link do YouTube, correspondente à gravação da Performance Instrumental do/a candidato/a deverá ser carregado completamente na área reservada para Avaliação Específica em Música no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br), sendo de responsabilidade do/a candidato/a certificar-se do carregamento do vídeo;
- b) o programa da Performance Instrumental encontra-se no ANEXO F deste Edital;

- c) a submissão do vídeo deverá seguir todas as orientações indicadas nos ANEXOS G e H deste Edital;  
d) o vídeo submetido pela internet deverá estar disponível no link do YouTube informado até o final do Processo de Ingresso 2021.1, portanto, até o dia **15 de março de 2021**.

8.10 Durante a vigência do período de envio dos vídeos, presencialmente ou por meio de link, o/a candidato/a pode reenviar a gravação, sendo válida apenas a última postagem de link do YouTube ou da última mídia entregue presencialmente.

8.11 Não será permitido o recebimento de vídeos após o término do período estabelecido nos subitens 8.6 e 8.8, conforme o caso, ou por quaisquer formas que não as especificadas neste Edital.

8.12 A avaliação da Performance Instrumental, de caráter classificatório, consistirá na análise dos seguintes itens:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
AFINAÇÃO	2,00
DINÂMICA/INTERPRETAÇÃO	2,00
ASPECTOS TÉCNICOS	4,00
PULSO	2,00

8.13 A nota final da Avaliação Específica em Música (AEM) de que trata o subitem 8.12 será a média das notas individuais atribuídas pelos dois membros da banca.

8.14 Ao/À candidato/a do curso técnico subsequente em Instrumento Musical do *campus* Barreiros que não submeter o vídeo correspondente à Performance Instrumental será atribuída a pontuação 0,00 (zero) na Avaliação Específica em Música (AEM).

8.15 O resultado preliminar da AEM será divulgado no dia **8 de março de 2021**, no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br), a partir das 17h.

8.16 Será facultado ao/à candidato/a apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado da AEM, que deverá ser interposto entre **9 de março de 2021** e as 23h 59min do dia **10 de março de 2021**, no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br).

8.17 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação, ou interpostos através de procuração, fax, e-mail ou quaisquer outras formas que não as especificadas neste Edital.

8.18 O instrumento musical para fins de gravação da Performance Instrumental será de inteira responsabilidade do/a candidato/a. O IFPE não disponibilizará nenhum instrumento musical para a realização da AEM.

8.19 Ao inscrever-se no Processo de Ingresso 2021.1 para o curso técnico subsequente em Instrumento Musical do *campus* Barreiros, o/a candidato/a manifesta ciência de que o vídeo da Performance Instrumental da Avaliação Específica de Música (AEM) não caracteriza violação ao direito de imagem ou à intimidade.

8.21 O vídeo de que trata o item 8.19 será utilizado exclusivamente para a análise de eventual recurso interposto pelo/a candidato/a, ressalvada determinação judicial em sentido contrário.

## 9. DO ESCORE DE CLASSIFICAÇÃO (EC)

9.1 A Média Final(MF) obtida a partir das notas inseridas no formulário de inscrição será utilizada para gerar o Escore de Classificação (EC), aplicado para definir a quantidade de documentos que serão analisados.

9.2 As instruções quanto à inserção das notas de que trata o subitem 9.1 encontram-se disponíveis no item 7 deste Edital.

9.3 Só será analisado o limite máximo de 5 (cinco) vezes o total de vagas oferecidas por campus/curso/turno/tipo de vaga, de acordo com a ordem decrescente de Escore de Classificação (EC).

9.4 O Escore de Classificação (EC) será calculado até a ordem dos centésimos.

9.5 Ocorrendo o empate nos Escores de Classificação (ECs) para a última colocação, em qualquer curso, serão analisados os documentos de todos/as os/as candidatos/as nessa mesma condição.

9.6 Para calcular o Escore de Classificação (EC), serão utilizados os procedimentos estabelecidos no item 10 deste Edital.

9.7 A inserção das médias no formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a ou responsável legal. Havendo divergência entre as informações prestadas, será aplicado o disposto no subitem 6.13 deste Edital.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação no Processo de Ingresso 2021.1 será realizada pela ordem decrescente da Média Final (MF), calculada a partir das médias obtidas por meio da Análise do Desempenho Escolar, após análise da documentação anexada.

### 10.2 PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E INTEGRADOS PROEJA

10.2.1 Caso o/a candidato/a tenha cursado o 6º, 7º e o 8º ano do ensino fundamental de forma regular:

a) será calculada a média aritmética de cada candidato/a de acordo com a fórmula abaixo, em que MLP1, MLP2 e MLP3 correspondem às médias de Língua Portuguesa ou Português do 6º, 7º e 8º ano do ensino fundamental respectivamente. MLPx corresponderá à média geral de Língua Portuguesa.

$$MLPx = \frac{(MLP1 + MLP2 + MLP3)}{3}$$

b) será calculada a média aritmética de cada candidato/a de acordo com a fórmula abaixo, em que MM1, MM2 e MM3 correspondem às médias de Matemática do 6º, 7º e 8º ano do ensino fundamental respectivamente. MMx corresponderá à média geral de Matemática.

$$MMx = \frac{(MM1 + MM2 + MM3)}{3}$$

c) a Média Final (MF), com a qual o/a candidato/a concorrerá a classificação final, será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(MLPx + MMx)}{2}$$

10.2.2 Caso o/a candidato/a tenha cursado o ensino fundamental em outro modelo que não o seriado anual (exemplo: supletivo) a Média Final (MF) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(MLPx + MMx)}{2}$$

Onde:

MLPx corresponde à média da disciplina de Língua Portuguesa;

MMx corresponde à média da disciplina de Matemática.

10.2.3 No caso dos/as candidatos/as que concluíram o ensino fundamental via certificação do ENCCEJA, temos:

$$NFx = \frac{(NLPx + NMx)}{2}$$

Onde:

NFx - Nota Final do ENCCEJA Fundamental

NLPx – Nota obtida em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física;

NMx - Nota obtida em Matemática.

10.2.3.1 A Média Final (MF) será obtida a partir da Nota Final do ENCCEJA Fundamental (NFx) mediante equivalência estabelecida no Anexo E.

10.2.4 Caso o/a candidato/a tenha cursado o ensino fundamental na modalidade EJA, a Média Final (MF) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(MLPx + MMx)}{2}$$

Onde:

MLPx corresponde à média de Língua Portuguesa;

MMx corresponde à média de Matemática.

10.2.5 Caso o/a candidato/a tenha concluído o ensino fundamental no exterior, a Média Final (MF) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = MMx$$

Onde:

MMx corresponde à média de Matemática.

10.2.5.1 Caso o/a candidato/a estrangeiro/a tenha concluído o Ensino Fundamental em países lusófonos a Média Final (MF) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(MLPx + MMx)}{2}$$

Onde:

MLPx corresponde à média de Língua Portuguesa.

MMx corresponde à média de Matemática.

### 10.3 PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

10.3.1 Caso o/a candidato/a tenha cursado o 1º, 2º ano do ensino médio de forma regular:

a) será calculada a média aritmética de cada candidato/a de acordo com a fórmula abaixo, em que MLP1 e MLP2 correspondem às médias de Língua Portuguesa ou Português do 1º e 2º ano do ensino médio respectivamente. MLPx corresponderá à média geral de Língua Portuguesa.

$$MLPx = \frac{(MLP1 + MLP2)}{2}$$

b) será calculada a média aritmética de cada candidato/a de acordo com a fórmula abaixo, em que MM1 e MM2 correspondem às médias de Matemática do 1º e 2º ano do ensino médio respectivamente. MMx corresponderá à média geral de Matemática.

$$MMx = \frac{(MM1 + MM2)}{2}$$

c) a média final (MF), com a qual o/a candidato(a) concorrerá, será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(MLPx + MMx)}{2}$$

10.3.2 Caso o/a candidato/a tenha o concluído o ensino médio em cursos **com duração diferente de 3 (três) anos (por exemplo: curso técnico integrado ao ensino médio, normal médio e outros)**, de periodicidade anual ou semestral, a Média Final (MF) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(MLPx + MMx)}{2}$$

Onde:

MLPx corresponde à média de Língua Portuguesa.

MMx corresponde à média de Matemática.

10.3.3 No caso do/a candidato/a ter concluído o ensino médio em outro modelo que não o seriado anual (exemplo: supletivo), a Média Final (MF) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(MLPx + MMx)}{2}$$

Onde:

MLPx corresponde à média de Língua Portuguesa.

MMx corresponde à média de Matemática.

10.3.4 No caso dos/as candidatos/as que concluíram o ensino médio via certificação do ENCCEJA, temos:

$$NFx = \frac{(NLPx + NMx)}{2}$$

Onde:

NFx - Nota Final do ENCCEJA Médio.

NLPx - Nota obtida em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

NMx - Nota obtida em Matemática e suas Tecnologias.

10.3.4.1 A Média Final (MF) será calculada a partir da Nota Final do ENCCEJA Médio (NFx) mediante equivalência estabelecida no ANEXO E.

10.3.5 Caso o/a candidato/a tenha cursado o ensino médio na modalidade EJA, a Média Final (MF) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(MLPx + MMx)}{2}$$

Onde:

MLPx corresponde à média de Língua Portuguesa.

MMx corresponde à média de Matemática.

10.3.6 No caso do/a candidato/a ter concluído o ensino médio via certificação do ENEM, temos:

$$NFEx = \frac{(NLPx + NMx)}{2}$$

Onde:

NFEx - Nota Final do ENEM

NLPx - Nota obtida em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

NMx - Nota obtida em Matemática e suas Tecnologias.

10.3.6.1 A Média Final do ENEM (MF) será obtida a partir da Nota Final do ENEM (NFEx), mediante equivalência estabelecida no ANEXO E.

10.3.7 Caso o/a candidato/a estrangeiro tenha concluído o ensino médio no exterior, a Média Final (MF) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = MMx$$

Onde:

MMx corresponde à média de Matemática.

10.3.7.1 Caso o/a candidato/a estrangeiro/a tenha concluído o ensino médio em países lusófonos a Média Final (MF) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(MLPx + MMx)}{2}$$

Onde:

MLPx corresponde à média de Língua Portuguesa.

MMx corresponde à média de Matemática.

10.3.8 A Média Final(MF) para o Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical, do campus Barreiros, será calculada por meio de uma média ponderada, considerando a pontuação obtida na Análise do Desempenho Escolar e a pontuação da Avaliação Específica de Música (AEM), obtida conforme subitem 8, usando a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(MFx \times 5) + (NM \times 5)}{10}$$

Onde:

MFx – Média obtida por meio da Análise do Desempenho Escolar.

NM - Nota da Avaliação Específica em Música.

10.3.8.1 Os/As candidatos/as ao curso técnico subsequente em Instrumento Musical do Campus Barreiros, serão classificados/as considerando ainda a opção de instrumento musical confirmada na inscrição submetida.

10.4 Em caso de empate, havendo candidatos/as com a mesma Média Final(MF), o desempate se dará em favor daquele/a que, nesta ordem:

a) para Cursos Integrados PROEJA:

— tiver mais idade.

— obtiver a maior pontuação em Língua Portuguesa ou disciplina equivalente;

— obtiver a maior pontuação em Matemática ou disciplina equivalente.

d) para Cursos Integrados:

— obtiver a maior média geral em Língua Portuguesa ou disciplina equivalente;

— obtiver a maior média geral em Matemática ou disciplina equivalente;

— tiver mais idade.

c) para Cursos Subsequentes:

— obtiver a maior média geral em Língua Portuguesa ou disciplina equivalente;

— obtiver a maior média geral em Matemática ou disciplina equivalente;

— tiver mais idade.

10.5 Será eliminado/a do Processo de Ingresso 2021.1 o/a candidato/a que não anexar a documentação exigida.

10.6 A classificação e as reclassificações obedecerão rigorosamente à ordem decrescente das Médias Finais obtidas pelos/as candidatos/as de acordo com a oferta escolhida no ato da inscrição, observada a reserva de vagas.

10.7 Os/As candidatos/as disputarão entre si as vagas oferecidas no *campus*/curso/turno/entrada/opção de cota de sua preferência, correspondente a escolha da última inscrição submetida.

10.8 Todos/as os/as candidatos/as serão ordenados/as em uma lista de classificação geral, independentemente da reserva de vagas destinada às cotas.

10.9 Os/As candidatos/as que optarem pela reserva de vagas do sistema de cotas também concorrerão às vagas de Ampla Concorrência considerando a lista de classificação geral.

10.10 Havendo sobra de vagas poderá haver nova classificação.

## **11. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

11.1 O Resultado preliminar dos/as candidatos/as inscritos/as será divulgada no dia **8 de março de 2021**, a partir das 17h no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br), conforme cronograma (Anexo A).

11.1.1 O Resultado preliminar a qual se refere o subitem anterior constará de: número de inscrição, nome do/a candidato/a, situação da inscrição, média para Escore de Classificação -EC (obtida por médias inseridas na inscrição) e Média Final – MF (obtida após a análise da documentação anexada).

11.1.2 O Resultado preliminar consiste na análise de deferimento ou indeferimento de inscrição, podendo ser modificado mediante a interposição de recursos e classificação final.

11.2 Após a divulgação do Resultado preliminar de inscritos/as, poderão ser interpostos recursos em face das inscrições indeferidas e das médias obtidas, nos dias **9 e 10 de março de 2021**, através do site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br).

11.3 Nesta etapa, não será aceita a inserção de novos documentos e notas que deveriam ter sido inseridos no ato da inscrição.

11.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação, fora do prazo estabelecido no ANEXO A (cronograma) ou interpostos através de e-mail ou quaisquer outras formas que não as especificadas neste Edital.

11.5 O resultado da análise dos recursos referente às inscrições e o Resultado final de candidatos/as inscritos/as será divulgado no dia **15 de março de 2021**, a partir das 12h no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br).

11.6 A relação dos/as candidatos/as classificados/as será oficialmente divulgada no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br), com previsão de publicação no dia **15 de março de 2021**, após às 12h.

11.6.1 Será publicada uma relação de classificados/as agrupando os/as candidatos/as pelo curso escolhido e em ordem alfabética. Nesta relação constarão os/as candidatos/as classificados/as pelo sistema de reserva de vagas e na ampla concorrência.

11.7 O IFPE disponibilizará, a partir do dia **15 de março de 2021**, após às 12h, no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br), a consulta que possibilita a cada candidato/a ter acesso ao resultado por ele/a obtido. Para isso, é necessário usar a senha cadastrada no ato da inscrição.

11.8 As divulgações pela mídia televisiva e/ou escrita terão caráter apenas informativo, não oficial.

11.9 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a ou responsável legal, acompanhar e informar-se sobre a relação de candidatos/as classificados/as que venha a ser divulgada.

## **12. DA MATRÍCULA**

12.1 O/a candidato/a classificado/a no Processo de Ingresso 2021.1 deverá ficar atento ao Edital de Matrícula, expedido pela Pró-Reitoria de Ensino(Proden), que será disponibilizado no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br).

12.2 No Edital de Matrícula constarão todas as informações referentes ao calendário de matrícula de cada campus, documentação e procedimentos necessários para a efetivação da matrícula.



12.3 O/A candidato/a, que não comprovar, no período de efetivação da matrícula, a condição de cotista descrita no item 3 deste Edital constará apenas na lista de classificação geral, concorrendo à vaga da ampla concorrência.

12.3.1 O/A candidato/a incluído/a nessa situação também não entrará na(s) reclassificação(ões) na condição de cotista, se houver, concorrendo apenas à vaga da ampla concorrência.

12.4 O/A candidato/a considerado(a) inelegível poderá interpor recurso, através de requerimento encaminhado ao departamento ao qual o curso/ campus está vinculado, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital de Matrícula.

12.5 Poderão ser feitas tantas reclassificações quantas forem necessárias até o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, conforme deliberação de cada *campus*.

12.6 No caso de não haver inscritos/as e/ou classificados/as para determinado tipo de cota, as classificações e reclassificações obedecerão ao preenchimento de vagas estabelecido na Resolução nº 33 de 1º de julho de 2020, do Conselho Superior do IFPE.

12.7 O/A candidato/a classificado/a deverá observar os dias, horários e procedimentos previstos no Edital de Matrícula, para realização de sua matrícula obrigatória.

12.8 O/A candidato/a deverá apresentar o original do documento utilizado na inscrição ou de outro documento (via original) que contenha a mesma informação para a conferência no momento da matrícula, por um servidor do IFPE.

12.8.1 Havendo divergência entre as informações prestadas pelo/a candidato/a ou ausência da via original da referida documentação, o/a candidato/a será impedido/a de realizar a matrícula.

12.9 É facultado a cada *campus* do IFPE, em caso de não preenchimento de suas vagas e após o esgotamento de todas as possibilidades de reclassificação, o aproveitamento de candidatos/as aprovados/as para as vagas remanescentes do mesmo curso ou de outro curso ofertado pelo campus, desde que seja da mesma modalidade e do mesmo nível. O aproveitamento deve ser feito, preferencialmente, com candidatos/as do mesmo curso, classificados/as em turno distinto ao das vagas remanescentes.

12.9.1 Esgotadas as possibilidades de preenchimento após as reclassificações, as vagas remanescentes em uma ou mais habilitações do curso técnico subsequente em Instrumento Musical do *campus* Barreiros, poderão ser redistribuídas para outras habilitações.

12.9.2 A redistribuição das vagas remanescentes entre as habilitações, após cada reclassificação, será realizada de forma a atender às maiores demandas e de acordo com a infraestrutura física e humana do Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical, do campus Barreiros, e persistirá enquanto houver vagas remanescentes entre as habilitações, desde que não comprometa a carga horária do curso.

### **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

13.1 O/A candidato/a ao Processo de Ingresso 2021.1 do IFPE é inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como aceita os termos deste Edital e com eles concorda.

13.2 Este Edital terá validade para o Processo de Ingresso 2021.1 que admitirá candidatos/as aos cursos Técnicos Integrados, Integrados Proeja e Subsequentes presenciais oferecidos pelo IFPE nos diversos campi para o primeiro semestre letivo de 2021.

13.3 O/A/ estudante poderá manter 2(dois) vínculos nos cursos do IFPE desde que sejam de Níveis de Ensino diferentes ou de aprofundamento (pós-graduação).

13.4 O/A candidato/a classificado/a nos cursos do IFPE, sobre os quais versa este Edital, poderá ter aulas aos sábados, no período diurno (turnos matutino e/ou vespertino).

13.5 Serão incorporados a este Edital, para todos efeitos, quaisquer instruções e editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFPE e pertinentes ao Processo de Ingresso 2021.1, objeto deste Edital.

13.6 Este Edital e outras informações estarão disponíveis no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br).

13.7 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste Edital, o/a candidato/a deve entrar em contato com a Comissão Central do Processo de Ingresso 2021.1, através do email [ingresso@ifpe.edu.br](mailto:ingresso@ifpe.edu.br), ou dos *campi* do IFPE conforme contatos disponibilizados no Anexo I.

13.8 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Central do Processo de Ingresso 2021.1.

ASSIS LEÃO DA SILVA

## ANEXO A - CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Aviso de Edital	21/01/2021	-----	Diário Oficial da União
02	Publicação do Edital	21/01/2021	A partir das 12h	Site cvest.ifpe.edu.br
03	Inscrição	25/01 a 21/02/2021	<b>On-line</b> , da 0h do dia 25/1/2021 até as 23h59 do dia 21/2/2021	Site cvest.ifpe.edu.br
04	Disponibilização das peças referentes à Performance Instrumental	27/01/2021	A partir das 17h	Site cvest.ifpe.edu.br
05	Submissão de gravação AEM (Para o Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical)	22/02 e 23/02/2021	<b>Presencial</b> , das 9h às 12h e das 14h às 17h	IFPE - <i>Campus</i> Barreiros
			<b>On-line</b> , da 0h do dia 22/2/2021 até as 23h59min do dia 23/2/2021	Site cvest.ifpe.edu.br
06	Resultado preliminar de inscritos	08/03/2021	A partir das 17h	Site cvest.ifpe.edu.br
07	Resultado preliminar da AEM	08/03/2021	A partir das 17h	Site cvest.ifpe.edu.br
08	Interposição de recurso da lista preliminar de inscritos	09 e 10/03/2021	<b>On-line</b> , a partir das 0h	Site cvest.ifpe.edu.br
09	Interposição de recurso do resultado preliminar da AEM	09 e 10/03/2021	<b>On-line</b> , a partir das 0h	Site cvest.ifpe.edu.br
10	Resultado final dos inscritos, da AEM e da análise dos recursos	15/03/2021	A partir das 12h	Site cvest.ifpe.edu.br
11	Divulgação dos/as Classificados/as	15/03/2021	A partir das 12h	Site cvest.ifpe.edu.br
12	Matrículas obrigatórias	A partir de 17/03	Observar Edital de Matrícula	
13	Início das aulas*	07/04/2021	Abreu e Lima	
		22/03/2021	Afogados da Ingazeira	
		07/04/2021	Barreiros	
		10/05/2021	Belo Jardim	
		05/04/2021	Cabo de Santo Agostinho	
		19/04/2021	Caruaru	
		22/03/2021	Garanhuns	
		16/04/2021	Igarassu	
		07/04/2021	Ipojuca	
		26/04/2021	Jaboatão dos Guararapes	
		12/04/2021	Olinda	
		05/04/2021	Palmares	
		05/04/2021	Paulista	
30/03/2021	Pesqueira			
03/05/2021	Recife			
31/03/2021	Vitória de Santo Antão			

\*Observar orientações estabelecidas por cada *campus*.

## ANEXO B - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

As informações solicitadas abaixo destinam-se exclusivamente às pesquisas dos aspectos socioeconômicos e culturais. Os dados deste questionário não serão tratados individualmente e nem influirão, de maneira alguma, na classificação do/a candidato/a.

Questões	Alternativas				
1. Você se considera:	<input type="radio"/> Amarelo/a. <input type="radio"/> Branco/a.	<input type="radio"/> Indígena. <input type="radio"/> Preto/a.	<input type="radio"/> Pardo/a. <input type="radio"/> Outro/a.	<input type="radio"/> Não declarado.	
2. Você é do sexo:	<input type="radio"/> Masculino.	<input type="radio"/> Feminino.			
3. Você possui alguma deficiência, transtorno global ou altas habilidades/ superdotação?	<input type="radio"/> Nenhum/a. <input type="radio"/> Cegueira. <input type="radio"/> Baixa Visão. <input type="radio"/> Surdez. <input type="radio"/> Auditiva.	<input type="radio"/> Física. <input type="radio"/> Surdocegueira. <input type="radio"/> Múltipla. <input type="radio"/> Intelectual. <input type="radio"/> Transtorno do Espectro Autista.	<input type="radio"/> Síndrome de Asperger. <input type="radio"/> Síndrome de RETT. <input type="radio"/> Transtorno Desintegrativo da Infância. <input type="radio"/> Altas Habilidades(s) superdotação. <input type="radio"/> Outros transtornos globais de desenvolvimento		
4. Você necessita de quais recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva:	<input type="radio"/> Nenhum. <input type="radio"/> Auxílio Ledor. <input type="radio"/> Auxílio Transcrição. <input type="radio"/> Guia-Intérprete. <input type="radio"/> Tradutor-Intérprete de Libras. <input type="radio"/> Leitura Labial. <input type="radio"/> Prova Ampliada (Fonte 18). <input type="radio"/> Prova Superampliada (Fonte 24).		<input type="radio"/> CD com Áudio para Deficiente Visual. <input type="radio"/> Prova em Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos e Def. Auditivos. <input type="radio"/> Prova em Vídeo em Libras. <input type="radio"/> Material Didático e Prova em Braille. <input type="radio"/> Software e equipamentos de informática. <input type="radio"/> Outros.		
5. Quantos filhos você tem?	<input type="radio"/> Nenhum.	<input type="radio"/> Um.	<input type="radio"/> Dois.	<input type="radio"/> Três.	<input type="radio"/> Quatro ou mais.
6. Quantos filhos com idade igual ou inferior a 6 anos você tem?	<input type="radio"/> Nenhum.	<input type="radio"/> Um.	<input type="radio"/> Dois.	<input type="radio"/> Três.	<input type="radio"/> Quatro ou mais.
7. Qual sua localização ou região de moradia?	<input type="radio"/> Zona urbana.		<input type="radio"/> Zona rural.		
8. Será preciso mudar de endereço para estudar no IFPE?	<input type="radio"/> Sim.		<input type="radio"/> Não.		
9. Como você pretende se manter financeiramente durante o curso no IFPE?	<input type="radio"/> Trabalhando. <input type="radio"/> Com recursos da família.		<input type="radio"/> Com bolsa de estudos. <input type="radio"/> Com ajuda de outros.		
10. Qual sua situação atual de moradia?	<input type="radio"/> Moro sozinho/a. <input type="radio"/> Com o pai, a mãe ou ambos. <input type="radio"/> Com o cônjuge. <input type="radio"/> Em casa de familiares. <input type="radio"/> Em casa de amigos.		<input type="radio"/> Pensão / Hotel / Pensionato. <input type="radio"/> República. <input type="radio"/> Moradia mantida pela família. <input type="radio"/> Moradia pertencente e/ou mantida pelo IFPE <input type="radio"/> Outras moradias coletivas (religiosa, pública, entre outros tipos)		
11. Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar ao campus ou polo do IFPE?	<input type="radio"/> A pé / de carona / de bicicleta. <input type="radio"/> Transporte público coletivo. <input type="radio"/> Transporte próprio (carro, moto, etc).		<input type="radio"/> Transporte locado (prefeitura e/ou escolar). <input type="radio"/> Táxi / moto-táxi. Outros.		
12. Você exerce algum trabalho remunerado?	<input type="radio"/> Não.		<input type="radio"/> Sim (Vínculo formal).		<input type="radio"/> Sim (Vínculo informal).
13. Qual o seu turno de trabalho?	<input type="radio"/> Não trabalho.	<input type="radio"/> Manhã.	<input type="radio"/> Tarde.	<input type="radio"/> Noite.	<input type="radio"/> Integral.
14. Quem é o/a principal mantenedor/a de sua família (a pessoa que mais contribui na renda)?	<input type="radio"/> Eu mesmo/a. <input type="radio"/> Cônjuge.	<input type="radio"/> Pai. <input type="radio"/> Mãe.	<input type="radio"/> Irmão/irmã. <input type="radio"/> Padrasto.	<input type="radio"/> Madrasta. <input type="radio"/> Avô / avó. <input type="radio"/> Outra pessoa.	
15. Você ou alguém que resida com você participa de algum programa social atualmente?	<input type="radio"/> Nenhum. <input type="radio"/> Bolsa família. <input type="radio"/> BPC (Benefício de Prestação Continuada).		<input type="radio"/> PROJOVEM. <input type="radio"/> PETI. <input type="radio"/> Chapéu de palha.		<input type="radio"/> Jovem aprendiz. <input type="radio"/> Seguro safra. <input type="radio"/> Outros.
16. Qual a renda bruta mensal do seu grupo familiar? (soma dos rendimentos brutos referentes a salários, aluguéis, pensões, dividendos, benefícios sociais, etc)	<input type="radio"/> De 0 a 0,5 Salário mínimo. <input type="radio"/> De 0,5 a 1 Salário mínimo. <input type="radio"/> De 1 a 1,5 Salário mínimo. <input type="radio"/> De 1,5 a 2 Salário mínimo.		<input type="radio"/> De 2 a 2,5 Salário mínimo. <input type="radio"/> De 2,5 a 3,5 Salário mínimo. <input type="radio"/> Mais de 3,5 Salário mínimo.		
17. Quantas pessoas, incluindo você, vivem da renda do seu grupo familiar?	<input type="radio"/> Uma. <input type="radio"/> Duas.	<input type="radio"/> Três. <input type="radio"/> Quatro.	<input type="radio"/> Cinco. <input type="radio"/> Seis.	<input type="radio"/> Sete. <input type="radio"/> Oito.	<input type="radio"/> Nove ou mais.
18. A renda mensal per capita de sua família em SM (salário mínimo) é de: (Renda familiar per capita é calculada dividindo-se o total de renda familiar pelo número de moradores de uma residência).	<input type="radio"/> De 0 a 0,5 Salário mínimo. <input type="radio"/> De 0,5 a 1 Salário mínimo. <input type="radio"/> De 1 a 1,5 Salário mínimo. <input type="radio"/> De 1,5 a 2 Salário mínimo.		<input type="radio"/> De 2 a 2,5 Salário mínimo. <input type="radio"/> De 2,5 a 3,5 Salário mínimo. <input type="radio"/> Mais de 3,5 Salário mínimo.		
19. Qual a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?	<input type="radio"/> Sou mantido pela família ou por outras pessoas. <input type="radio"/> Sou responsável apenas pelo meu sustento e recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas. <input type="radio"/> Sou responsável apenas pelo meu próprio sustento. <input type="radio"/> Sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da família. <input type="radio"/> Sou o responsável principal pelo sustento de minha família.				
20. Até que etapa de escolarização seu pai concluiu (ou da pessoa que o/a criou como pai)?	<input type="radio"/> Não teve pai ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação. <input type="radio"/> Nenhuma. <input type="radio"/> Ensino fundamental: 1º ao 5º ano. <input type="radio"/> Ensino fundamental: 6º ao 9º ano.			<input type="radio"/> Ensino médio. <input type="radio"/> Ensino superior. <input type="radio"/> Pós-Graduação.	

21. Até que etapa de escolarização sua mãe concluiu (ou da pessoa que o/a criou com mãe)?	<input type="radio"/> Não teve mãe ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação. <input type="radio"/> Nenhuma. <input type="radio"/> Ensino fundamental: 1º ao 5º ano. <input type="radio"/> Ensino fundamental: 6º ao 9º ano.	<input type="radio"/> Ensino médio. <input type="radio"/> Ensino superior. <input type="radio"/> Pós-Graduação.		
22. Você possui equipamentos de informática (computador, notebook, tablet)?	<input type="radio"/> Sim.	<input type="radio"/> Não.		
23. Você possui acesso à internet?	<input type="radio"/> Sim (em casa). <input type="radio"/> Sim (em outros espaços com frequência).	<input type="radio"/> Sim (em outros espaços com pouca frequência) <input type="radio"/> Não.		
24. Quantos bens imóveis (casa, apartamento etc.) possui seu grupo familiar?	<input type="radio"/> Nenhum.	<input type="radio"/> 1.	<input type="radio"/> 2.	<input type="radio"/> 3 ou mais.
25. Quantos bens móveis (carro, moto etc.) você e/ou seu grupo familiar possui?	<input type="radio"/> Nenhum.	<input type="radio"/> 1.	<input type="radio"/> 2.	<input type="radio"/> 3 ou mais.
26. Qual ensino fundamental você cursou?	<input type="radio"/> Ensino fundamental em idade própria. <input type="radio"/> Educação de Jovens e Adultos (EJA).	<input type="radio"/> Supletivo. <input type="radio"/> Outros.		
27. Qual a sua escola de origem no ensino fundamental?	<input type="radio"/> Federal. <input type="radio"/> Estadual. <input type="radio"/> Municipal.	<input type="radio"/> Privada. <input type="radio"/> Privada Comunitária. <input type="radio"/> Privada Confessional.	<input type="radio"/> Privada Filantrópica. <input type="radio"/> Privada Particular.	
28. Marque a alternativa que condiz com sua vida escolar no ensino fundamental?	<input type="radio"/> Somente em escola pública. <input type="radio"/> Maior parte em escola pública. <input type="radio"/> Maior parte em escola particular sem bolsa.	<input type="radio"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="radio"/> Somente em escola particular sem bolsa. <input type="radio"/> Somente em escola particular com bolsa.		
29. Qual ensino médio você cursou?	<input type="radio"/> Não cursei o ensino médio. <input type="radio"/> Ensino médio padrão. <input type="radio"/> Técnico integrado ao ensino médio. <input type="radio"/> Normal médio/Magistério.	<input type="radio"/> Educação de Jovens e Adultos (EJA). <input type="radio"/> Supletivo. <input type="radio"/> Outros.		
30. Qual a sua escola de origem no ensino médio?	<input type="radio"/> Federal. <input type="radio"/> Estadual. <input type="radio"/> Municipal.	<input type="radio"/> Privada. <input type="radio"/> Privada Comunitária. <input type="radio"/> Privada Confessional.	<input type="radio"/> Privada Filantrópica. <input type="radio"/> Privada Particular.	
31. Marque a alternativa que condiz com sua vida escolar no ensino fundamental?	<input type="radio"/> Não cursei o ensino médio. <input type="radio"/> Somente em escola pública. <input type="radio"/> Maior parte em escola pública. <input type="radio"/> Maior parte em escola particular sem bolsa.	<input type="radio"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="radio"/> Somente em escola particular sem bolsa. <input type="radio"/> Somente em escola particular com bolsa.		
32. Qual a área de procedência da sua escola de origem?	<input type="radio"/> Urbana.	<input type="radio"/> Rural.		
33. Você frequentou cursinho pré-Processo de Ingresso 2021.1?	<input type="radio"/> Não. <input type="radio"/> Sim, cursinho institucional gratuito (PROIFPE). <input type="radio"/> Sim, cursinho governamental gratuito.	<input type="radio"/> Sim, cursinho particular. <input type="radio"/> Sim, cursinho comunitário.		
34. Em geral, quando você precisa de atendimento médico você procura:	<input type="radio"/> Rede pública.	<input type="radio"/> Serviços particulares.	<input type="radio"/> Plano de saúde.	
35. Você tomou conhecimento do IFPE, através de:	<input type="radio"/> Amigos. <input type="radio"/> Familiares. <input type="radio"/> Cartazes. <input type="radio"/> Panfletos. <input type="radio"/> Banners. <input type="radio"/> Outdoor. <input type="radio"/> Rádio. <input type="radio"/> Televisão.	<input type="radio"/> Jornal. <input type="radio"/> Carro de som. <input type="radio"/> Escola onde estudo. <input type="radio"/> Presencialmente em algum <i>campus</i> ou polo do IFPE. <input type="radio"/> Internet - Sítio eletrônicos de publicidade. <input type="radio"/> Internet - Redes sociais. <input type="radio"/> Internet - Sítio eletrônicos do IFPE, CVEST ou <i>campus</i> . <input type="radio"/> Estudante do IFPE.		
36. Você tomou conhecimento do Processo de Ingresso 2021.1 do IFPE, através de:	<input type="radio"/> Amigos. <input type="radio"/> Familiares. <input type="radio"/> Cartazes. <input type="radio"/> Panfletos. <input type="radio"/> Banners. <input type="radio"/> Outdoor. <input type="radio"/> Rádio. <input type="radio"/> Televisão.	<input type="radio"/> Jornal. <input type="radio"/> Carro de som. <input type="radio"/> Escola onde estudo. <input type="radio"/> Presencialmente em algum <i>campus</i> ou polo do IFPE. <input type="radio"/> Internet - Sítio eletrônicos de publicidade. <input type="radio"/> Internet - Redes sociais. <input type="radio"/> Internet - Sítio eletrônicos do IFPE, CVEST ou <i>campus</i> . <input type="radio"/> Estudante do IFPE.		
37. Qual o principal motivo de sua escolha pelo IFPE?	<input type="radio"/> Por oferecer um ensino gratuito. <input type="radio"/> Reconhecimento da instituição. <input type="radio"/> Influência da família e/ou colegas.	<input type="radio"/> Só o IFPE oferece o curso que quero. <input type="radio"/> Outros.		
38. O que influenciou na sua opção de curso?	<input type="radio"/> Maiores oportunidades de trabalho. <input type="radio"/> Relação candidatos/vaga. <input type="radio"/> Já trabalho na área. <input type="radio"/> A família e/ou terceiros. <input type="radio"/> Maior retorno financeiro.	<input type="radio"/> Prestígio social. <input type="radio"/> Contribuição para a sociedade. <input type="radio"/> Formação profissional. <input type="radio"/> Outros.		
39. Você conhece as atividades que deverá desenvolver na profissão escolhida?	<input type="radio"/> Sim.	<input type="radio"/> Não.		

## ANEXO C – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CURSO TÉCNICO INTEGRADO

CARIMBO DA ESCOLA

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, ocupante do cargo/função de \_\_\_\_\_ da Escola \_\_\_\_\_ Localizada na Rua/Avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado da \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o/a estudante \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, obteve no ensino fundamental II as seguintes médias:

Média do 6º ano	Língua Portuguesa/Português	Matemática
Média do 7º ano	Língua Portuguesa/Português	Matemática
Média do 8º ano	Língua Portuguesa/Português	Matemática

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do/a responsável da Escola

## ANEXO D – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE

CARIMBO DA ESCOLA
-------------------

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, ocupante do cargo/função de \_\_\_\_\_ da Escola \_\_\_\_\_ Localizada na Rua/Avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado da \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o/a estudante \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, obteve no ensino médio as seguintes médias:

Média do 1º ano	Língua Portuguesa/Português	Matemática
Média do 2º ano	Língua Portuguesa/Português	Matemática

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do/a responsável da Escola

## ANEXO E - TABELAS DE EQUIVALÊNCIA

### CONCEITOS

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10,00
Aprovado Superior	
Excelente	
Ótimo	
Plenamente Satisfatório (PS)	
Satisfatório Avançado	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Pleno	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
B	8,50
Bom	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado	7,00
Apto	
Atingiu os objetivos	
C	
Concluído	
Habilitado	
Proficiente	
Progressão Direta (PD)	
Promovido (PV)	
Satisfatório (S)	
Significativo	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D	6,00
Razoável	
Regular	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
E	5,00
Não Satisfatório (NS)	
Insatisfatório	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Progressão com Apoio Didático (PAD)	



### NOTA DO ENEM

NOTA ENEM	VALOR NUMÉRICO
> 800,01	10,00
750,01 a 800	9,00
700,01 a 750	8,50
650,01 a 700	8,00
550,01 a 650	7,50
450,01 a 550	7,00
425,01 a 450	6,50
400,01 a 425	6,00
375,01 a 400	5,00
350,01 a 375	4,00
≤ 350	3,00

### NOTA ENCCEJA

NOTA ENCCEJA	VALOR NUMÉRICO
> 180	10,00
170,01 a 179,99	9,50
160,01 a 170	9,00
150,01 a 160	8,50
140,01 a 150	8,00
130,01 a 140	7,50
120,01 a 130	7,00
110,01 a 120	6,00
100 a 110	5,00

## ANEXO F - PROGRAMA PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE INSTRUMENTAL

O/a candidato/a deverá realizar a execução do programa relativo ao instrumento indicado no ato da inscrição:

**B.1 Solfejo** - Leitura à primeira vista nas tonalidades de Dó, Fá ou Sol maior, em compasso simples e utilizando as figuras rítmicas mencionadas no subtópico A.2 . Bibliografia Sugerida: MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Musimed, PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. Solfejos Melódicos e Progressivos. Rio de Janeiro: Casa Oliveira, 1970.

**B.2 Prática Instrumental** - De acordo com o instrumento pretendido.

**B.2.1 Clarinete** - Execução de escala cromática com extensão de três oitavas (partindo do Mi2 ao Mi5). Execução das escalas maiores de Dó, Fá, Sol e suas relativas escalas menores harmônicas. Execução de trecho do estudo nº 3 (rondó) extraído do Método Completo para Clarinete (KLOSÉ, 1988, p.158). Execução de uma peça ou estudo de livre escolha. Bibliografia Sugerida: KLOSÉ, Hyacinthe Eléonor. Método Completo para Clarinete. Milão: Editora Ricordi. 1988, 215p.

**B.2.2 Saxofone** - Execução de escala cromática (partindo do Sib2 ao Fá#5). Execução da escala de Sib maior com extensão de duas oitavas (partindo do Sib 2 até o Sib 4) e sua relativa escala menor harmônica. Execução do estudo extraído do Método Completo para todos os Saxofones (KLOSÉ, H. Editora Ricordi 168 p. Execução de uma peça ou estudo de livre escolha. Bibliografia Sugerida: KLOSÉ, H. Método Completo para todos os Saxofones Editora Ricordi 168 p.

**B.2.3 Trompete** - Execução de escala cromática. Execução das escalas maiores de Dó, Fá, Sol e suas relativas escalas menores harmônicas. Execução do Estudo nº 1 extraído método Concone. Execução de uma peça ou estudo de livre escolha. Bibliografia Sugerida: SAWYER, J. (Transc.). Concone. Nashville: The Brass Press, 1972. 41.

**B.2.4 Trombone** - Execução de uma escala Maior com até 3 alterações (sustenido e bemol), e suas relativas escalas menores harmônicas;Execução do Estudo nº 1 Moderato extraído do método para trombone Forty progressive Etudes for trombone, de Sigmund Hering p. 3; Execução de peça ou estudo de livre escolha. Bibliografia Sugerida: HERING, Sigmund. 40 progressive Etudes for trombone, Student book. Standard notation. Published by Carl Fischer. 1945. 42 p.


**B.2.5 Flauta Transversa** - Execução de uma escala Maior com até 3 alterações (sustenido e bemol), e suas relativas escalas menores harmônicas;Execução do Tema do Carnaval de Veneza, canção tradicional italiana Allegretto, Jean Baptiste Arban. 3; Execução de peça ou estudo de livre escolha. Bibliografia Sugerida: TAFFANEL, Paul; GAUBERT, Philippe. Méthode Complète de Flûte. Paris: Alphonse Leduc, 1923. WOLTZENLOGEL, Celso. Método Prático Para Principiantes. São Paulo: Irmãos Vitale, 2008.

**B.2.6 Violão Popular** - Execução de uma escala Maior com até 3 alterações (sustenido e bemol), e suas relativas escalas menores harmônicas;Execução do Divertimento nº 1, Philipe Moreira Sales; Execução de peça ou estudo de livre escolha. Bibliografia Sugerida:. CARLEVARO, Abel. Carlevaro masterclass - Villa Lobos - 5. 1ª ed. Pacific MO. Mel Bay Publications, 1987. CHEDIAK, Almir. Dicionário de acordes cifrados. 1ª ed. São Paulo: Irmãos Vitale, 1984.

## **ANEXO G - INSTRUÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA**

1. No início, o/a candidato/a deverá mostrar seu documento oficial de identificação com foto (observar 6.7 deste Edital) para a câmera, exibindo cada um dos lados do documento por 5 (cinco) segundos, cuidando para que esteja legível e visível mesmo enquanto é virado.
2. Em seguida, o/a candidato/a deverá mostrar seu rosto em frente à câmera por 5 (cinco) segundos.
3. Após esse procedimento o/a candidato/a deverá interpretar as obras do seu programa conforme ANEXO F.
4. A visualização do vídeo durante a execução do repertório deve permitir a identificação do/a candidato/a sem dificuldades. Também deverá ser possível visualizar as mãos do/a candidato/a durante toda a performance.
5. Antes de cada peça o/a candidato/a deverá dizer o nome do/a autor/a (e/ou arranjador/a), título e movimento (se houver).
6. O vídeo submetido deverá ser resultado de uma única gravação contínua, com uma única câmera fixa, sem a utilização de quaisquer recursos de edição.
7. A avaliação da execução instrumental consiste na execução de todo o repertório informado pelo/a candidato/a.
8. A mídia a ser entregue pelo/a candidato/a deverá ser identificada com as obras interpretadas, entre as opções fornecidas pelo conteúdo programático previsto no Anexo F deste Edital e com as obras de livre escolha.
9. São de inteira responsabilidade do/a candidato/a os meios para realização da gravação (instrumento; correpetidores, se for o caso; equipamento de gravação; local; e recursos de informática com os quais realizará o registro e envio do vídeo).
10. Caso o/a candidato/a seja acompanhado/a por um/a instrumentista correpetidor/a, este/a também deverá estar visível durante todo o vídeo. Contudo, o/a candidato/a deverá estar em primeiro plano. O/a correpetidor/a não será avaliado/a.
11. Não é permitido o uso de playbacks.
12. Não serão levados em consideração fatores externos tais como o local em que o vídeo foi gravado.

## ANEXO H - INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO LINK DO VÍDEO PELO YOUTUBE

1. O/A candidato/a deverá acessar sua conta no site [www.youtube.com](http://www.youtube.com) (caso não tenha, será necessário criar uma conta).
2. No canto superior direito, clique em CRIAR  > Enviar vídeo.
3. No centro da página, clique na opção “SELECIONAR ARQUIVOS”.
4. Escolha o arquivo a ser carregado e clique em “ABRIR”.
5. Aguarde o vídeo ser carregado e processado.
6. Na área “DETALHES”, preencha o primeiro campo com o título do vídeo.
7. No campo “DESCRIÇÃO”, liste o repertório completo da prova à qual o vídeo se refere.
8. No campo “PÚBLICO”, marque a opção “NÃO, NÃO É CONTEÚDO PARA CRIANÇAS” e clique em “PRÓXIMO” duas vezes para chegar na área “VISIBILIDADE”.
9. Na área “VISIBILIDADE”, escolha a opção “NÃO LISTADA”.
10. Clique no botão “SALVAR”.
11. Copie o link que aparece na área “VÍDEO PUBLICADO” e cole-o ou digite-o no campo previsto contido na área reservada para Avaliação Específica em Música no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br), certificando-se de que o vídeo carrega normalmente.

## ANEXO I - INFORMAÇÕES PARA CONTATO COM OS CAMPI

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL*</b>	<b>CONTATOS</b>
ABREU E LIMA	Rua Jaguaribe, Alto Bela Vista, s/n	- Segunda a quinta, das 8h às 12h e das 13h às 17h - Sexta das 8h às 12h e das 13h às 16h	(81) 98294-1711 vestibular2021.1@abreuelima.ifpe.edu.br
AFOGADOS DA INGAZEIRA	Rua Edson Barbosa de Araújo, s/n	Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h	(87) 3211-1203 gabinete@afogados.ifpe.edu.br
BARREIROS	Fazenda Sapé, s/n, Zona Rural	Segunda a sexta, das 7h às 11h e das 13h às 17h	(81) 98663-2447 (81) 98811-8520 (81) 98888-9196 vestibular2021@barreiros.ifpe.edu.br
BELO JARDIM	Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, s/n, São Pedro	Segunda a quinta, das 9h às 12h e das 14h às 16h**	<a href="mailto:cvest@belojardim.ifpe.edu.br">cvest@belojardim.ifpe.edu.br</a>
CABO DE SANTO AGOSTINHO	Sede provisória: Rua Sebastião Joventino, s/n, Destilaria Central	Segunda a quinta das 9h às 12h e das 13h às 16h	(81) 3878-5805 (Whatsapp) (81) 3878-5810 (Whatsapp) vestibular@cabo.ifpe.edu.br
	Sede definitiva: Rodovia BR-101 Sul, Km 107, s/n, Mercês (previsão de realização das aulas)		
CARUARU	Estrada do Alto do Moura, Km 3,8, Distrito Industrial III	Terças e quintas das 9h às 12h e das 13h às 16h	vestibular2021@caruaru.ifpe.edu.br
GARANHUNS	Rua Padre Agobar Valença, s/n, Severiano Moraes Filho	Segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h ***	(87) 3221-3101 diven@garanhuns.ifpe.edu.br den@garanhuns.ifpe.edu.br
IGARASSU	BR-101, Km 43,5, Saramandaia	Segunda a quinta, das 9h às 12h e das 14h às 16h	(81) 3334-3510 (81) 3334-3503 cvest@igarassu.ifpe.edu.br
IPOJUCA	PE-60, Km 14, Califórnia	Terças, das 9h às 15h Quintas, das 14h às 19h (inclusive atendimento telefônico)	(81) 3311-2538 vestibular2021@ipojuca.ifpe.edu.br

JABOATÃO DOS GUARARAPES	Sede provisória: Avenida Barão de Lucena, 251, Centro	Terças e quintas, das 9h às 12h e das 13h às 17h	comissaovestibular@jaboatao.ifpe.edu.br
	Sede definitiva (em construção): PE-007, Gleba 1A, s/n, Engenho Bulhões		
OLINDA	Sede provisória: Avenida Fagundes Varela, 375, Jd. Atlântico	Terças e quintas, das 8h às 13h (CRADT)	(81) 99145-3805 (apenas WhatsApp)
PALMARES	Sede provisória: AEMASUL - FAMASUL BR-101 Sul, km 186, s/n, Campus Universitário	Segunda a quinta, das 8h às 12h e das 13h às 17h	(81) 99807-2376 (81) 99154-4699 (81) 98170-6874 CRADT secretaria@palmares.ifpe.edu.br
	Sede definitiva (em construção): BR-101, Km 117, s/n, Engenho Quilombo dos Palmares (referência: próximo ao Hospital Regional).		
PAULISTA	Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves (antiga Av. Brasil), s/n, Maranguape I, CEP: 53.441-600 (referência: antigo campo de aviação)	Terças e quintas, das 9h às 12h e das 13h às 17h	(81) 99189-2508 - CRADT vestibular2021.1@paulista.ifpe.edu.br / cradt@paulista.ifpe.edu.br
PESQUEIRA	BR-232, Km 208, s/n, Loteamento Portal	Segundas, das 13h às 17h - Biblioteca Quartas, das 13h às 17h - Biblioteca/CRE	(87) 98845-8084 comissaovestibular@pesqueira.ifpe.edu.br
RECIFE	Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária	Segundas, quartas e sextas das 10h às 13h	(81) 2125-1600 dgcr@recife.ifpe.edu.br
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Propriedade de Terra Preta, s/n, Zona Rural, Caixa Postal 31	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	(81) 3114-1952 gabinete@vitoria.ifpe.edu.br

\* Atendimento realizado mediante protocolos de segurança do IFPE.

\*\* Atendimento realizado mediante agendamento prévio via e-mail institucional.

\*\*\* Atendimento realizado mediante agendamento prévio (<https://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns/noticias/ifpe-garanhuns-inicia-atendimento-presencial-a-partir-de-15-de-dezembro/view>)